LEI Nº 2.707, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional - anulação de dotações, no orçamento programa de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e autorização contida no inciso III, §1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº 2.624, de 15 de outubro de 2021, **faz saber** a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, crédito suplementar - anulação de dotação, adicionando-se pelo crédito orçamentário o valor de até R$ 5.562.685,00 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), na seguinte dotação orçamentária:

02.00 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - GPM
02.01 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - GPM
02.01.04.122.4502.2.002 3.1.90.00.00.00.00.00.01.0000 1 Aplicação Direta R$ 200.000,00

03.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
03.01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
03.01.02.062.4513.2.004 3.1.90.00.00.00.00.00.01.0000 7 Aplicação Direta R$ 80.000,00

04.00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
04.01 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
04.01.04.124.4512.2.005 3.1.90.00.00.00.00.00.01.0000 10 Aplicação Direta R$ 30.000,00

05.00 CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CCM
05.01 CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CCM
05.01.04.123.4514.2.010 3.1.90.00.00.00.00.00.01.0000 13 Aplicação Direta R$ 70.000,00

08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
08.01.12.361.4505.2.014 3.1.90.00.00.00.00.00.01.0018 46 Aplicação Direta R$ 2.923.850,00

08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
08.01.12.361.4505.2.050 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0001 60 Aplicação Direta R$ 300.000,00

09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU
09.01.15.451.4511.2.034 3.1.90.00.00.00.00.00.01.0000 79 Aplicação Direta R$ 150.000,00

09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU
09.01.15.451.4511.2.034 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000 80 Aplicação Direta R$ 500.000,00

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SDR
10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SDR
10.01.20.606.4507.2.025 3.1.90.00.00.00.00.00.01.0000 105 Aplicação Direta R$ 300.000,00

13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
13.01.10.301.4506.2.019 3.1.90.00.00.00.00.00.01.0002 6 Aplicação Direta R$ 355.335,00

16.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - EGM
16.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - EGM
16.01.28.846.0000.0.001 3.2.90.00.00.00.00.00.01.0000 144 Aplicação Direta R$ 520.000,00

17.00 INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO - ICSL
17.01 INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO - ICSL
17.01.13.392.4516.2.031 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000 2 Aplicação Direta R$ 133.500,00

Art. 2º Para atendimento da suplementação, de que trata o art. 1º, em conformidade com o que estabelece o inciso III, §1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal nº 2.624, de 15 de outubro de 2021, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

17.00 INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO - ICSL
17.01 INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO - ICSL
17.01.13.391.4516.2.075 3.1.90.00.00.00.00.00.01.0000 5 Aplicação Direta R$ 20.000,00

17.00 INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO - ICSL
17.01 INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO - ICSL
17.01.13.391.4516.2.075 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000 6 Aplicação Direta R$ 7.500,00

17.00 INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO - ICSL
17.01 INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO - ICSL
17.01.13.391.4516.2.075 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0000 7 Aplicação Direta R$ 5.000,00

17.00 INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO - ICSL
17.01 INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO - ICSL
17.01.13.392.4516.2.076 3.1.90.00.00.00.00.00.01.0000 8 Aplicação Direta R$ 40.000,00

17.00 INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO - ICSL
17.01 INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO - ICSL
17.01.13.392.4516.2.076 3.3.60.00.00.00.00.00.01.0000 10 Aplicação Direta R$ 1.000,00

17.00 INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO - ICSL
17.01 INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO - ICSL
17.01.13.392.4516.2.076 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000 11 Aplicação Direta R$ 50.000,00

17.00 INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO - ICSL
17.01 INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO - ICSL
17.01.13.392.4516.2.076 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0000 12 Aplicação Direta R$ 10.000,00

02.00 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - GPM
02.01 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - GPM
02.01.14.062.4503.2.044 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000 5 Aplicação Direta R$10.835,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA - SAF
06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA - SAF
06.01.04.122.4503.2.086 3.3.50.00.00.00.00.00.01.0000 31 Aplicação Direta R$ 3.470,00

08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
08.01.12.361.4505.1.085 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0001 37 Aplicação Direta R$1.000.000,00

08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
08.01.12.361.4505.1.085 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0019 37 Aplicação Direta R$ 383.000,00

08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
08.01.12.365.4505.1.086 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0001 39 Aplicação Direta R$ 50.000,00

08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
08.01.12.365.4505.1.086 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0001 40 Aplicação Direta R$ 47.400,00

08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
08.01.12.364.4505.2.017 4.5.90.00.00.00.00.00.01.0000 41 Aplicação Direta R$ 1.000,00

08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
08.01.12.361.4505.2.012 3.1.90.00.00.00.00.00.01.0001 42 Aplicação Direta R$ 40.000,00

08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
08.01.12.361.4505.2.012 3.1.90.00.00.00.00.00.01.0019 42 Aplicação Direta R$ 700.000,00

08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
08.01.13.392.4505.2.018 3.1.90.00.00.00.00.00.01.0000 57 Aplicação Direta R$ 40.000,00

08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
08.01.12.365.4505.2.073 3.1.90.00.00.00.00.00.01.0018 65 Aplicação Direta R$ 1.100.000,00

08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
08.01.12.365.4505.2.073 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000 66 Aplicação Direta R$ 43.690,00

08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
08.01.12.365.4505.2.073 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0019 67 Aplicação Direta R$ 36.850,00

08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
08.01.12.361.4505.2.083 3.1.90.00.00.00.00.00.01.0001 69 Aplicação Direta R$ 50.000,00

08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
08.01.12.361.4505.2.083 3.1.90.00.00.00.00.00.01.0018 69 Aplicação Direta R$ 680.000,00

08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
08.01.12.361.4505.2.083 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0019 69 Aplicação Direta R$ 24.000,00

09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU
09.01.15.451.4511.1.094 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000 71 Aplicação Direta R$ 20.000,00

09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU
09.01.15.451.4511.1.094 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0000 72 Aplicação Direta R$ 37.000,00

09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU
09.01.27.812.4524.1.095 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000 88 Aplicação Direta R$ 30.000,00

09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU
09.01.27.812.4524.1.095 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0000 89 Aplicação Direta R$ 150.000,00

09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU
09.01.15.451.4511.1.099 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000 73 Aplicação Direta R$ 20.000,00

09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU
09.01.15.451.4511.1.099 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0000 74 Aplicação Direta R$ 60.000,00

09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU
09.01.13.392.4511.1.103 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000 75 Aplicação Direta R$ 40.000,00

09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU
09.01.13.392.4511.1.103 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0000 76 Aplicação Direta R$ 60.000,00

09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU
09.01.25.752.4511.1.107 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000 77 Aplicação Direta R$ 20.000,00

09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU
09.01.25.752.4511.1.107 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000 78 Aplicação Direta R$ 30.000,00

09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU
09.01.15.452.4525.2.081 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000 95 Aplicação Direta R$ 12.000,00

09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU
09.01.15.452.4525.2.081 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0000 96 Aplicação Direta R$ 74.000,00

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SDR
10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SDR
10.01.20.606.4507.1.148 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0000 101 Aplicação Direta R$ 33.080,00

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SDR
10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SDR
10.01.17.511.4507.1.080 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000 102 Aplicação Direta R$ 990,00

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SDR
10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SDR
10.01.17.511.4507.1.080 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0000 103 Aplicação Direta R$ 66.350,00

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SDR
10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SDR
10.01.20.606.4507.1.105 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000 104 Aplicação Direta R$ 17.640,00

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SDR
10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SDR
10.01.20.602.4507.2.069 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000 109 Aplicação Direta R$ 83.680,00

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS
11.02 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA
11.02.08.243.4509.2.030 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000 123 Aplicação Direta R$ 10.000,00

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS
11.03 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
11.03.16.482.4509.2.040 3.1.90.00.00.00.00.00.01.0000 127 Aplicação Direta R$ 75.000,00

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS
11.03 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
11.03.16.482.4509.2.040 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000 128 Aplicação Direta R$ 150.000,00

16.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - EGM
16.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - EGM
16.01.28.846.0000.0.004 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000 149 Aplicação Direta R$ 50.000,00

20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SMRI
20.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SMRI
20.01.04.129.4515.1.074 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000 130 Aplicação Direta R$ 46.200,00

20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SMRI
20.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SMRI
20.01.27.695.4515.2.071 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000 131 Aplicação Direta R$ 30.000,00

20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SMRI
20.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SMRI
20.01.27.695.4515.2.071 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0000 132 Aplicação Direta R$ 20.000,00
20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SMRI
20.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SMRI
20.01.19.572.4515.2.077 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000 138 Aplicação Direta R$ 53.000,00

20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SMRI
20.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SMRI
20.01.23.691.4515.2.078 3.3.50.00.00.00.00.00.01.0000 141 Aplicação Direta R$ 30.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 1º de novembro de 2022.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal